

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

# PATOS-PB - SÁBADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2023

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 477/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE

I- CONCEDER A CESSÃO, a servidora IAPONIRA FERREIRA, a partir de 01/06/2022, com ônus para o órgão cedente, matrícula nº 2329, a fim de prestar seus serviços na Maternidade Dr. Peregrino Filho, Governo do Estado da Paraíba.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2023.

NABOR WANDERLEY BA NÓBREGA FILHO PREFEITØ CONSTITUCIONAL





RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

ESCOLHA DA COMISSÃO ELEITORAL QUE ORGANIZARÁ O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e;

CONSIDERANDO a deliberação Plenária realizada no dia 17 de fevereiro 2023, onde o Colegiado, em reunião ordinária, ata de nº 083/2023, deliberou sobre a escolha dos membros que irão compor a Comissão Eleitoral que Organizará o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Patos-PB;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escolha dos conselheiros que ficarão responsáveis pela coordenação dos trabalhos de organização e coordenação dos trabalhos referentes ao processo de escolha do membros do Conselho Tutelar de Patos-PB: Representantes da Sociedade Civil: Genilda Leite de Carvalho, Joana Darc Barbosa de Araújo, Ridete de Araújo Brito. Representantes do Governo: Alan Leite Xavier, Maria Tábata Larissa A. de Brito, Marinalva Guedes da Silva.

Art 2º - Esta Resolução possui efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2023.

Patos-PB, 14 de fevereiro de 2023.

JUDIVAN PEREIRA SOARES Presidente do CMDCA

# LICITAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

# EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2019 TOMADA DE PREÇO 010/2019

Instrumento: termo de aditivo nº: 8º ao contrato nº 359/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e CBA CONSTRUÇÕES LITDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE (1º ETAPA) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 118/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/08/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA e CBA CONSTRUÇÕES LTDA.

06 de fevereiro de 2023

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

> ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 964/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 964/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1034819-31, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 342/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 09/08/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

10 de fevereiro de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

# **AVISOS E EDITAIS**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 628/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público para conhecimento o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO realizada sob o título acima veiculada no Diário Oficial do Município de Patos no dia 20/01/2023.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, a matéria relacionada a referida publicação foi indevidamente publicada, devendo portanto, ser absolutamente DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais.

Patos/PB, 17 de fevereiro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal De Desenvolvimento Social. Ordenador de Despesas

### **GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB